



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI N.º 1129/2018

Súmula: “Denomina a Estrada Rural, situada no bairro Lageado Liso, que se inicia na encruzilhada da antiga Casa do Sr. Abrão Chede e vai no sentido esquerdo da estrada, até a propriedade do falecido João Correia Rangel, conhecido por “Seu Danga”, passando em frente à chácara de residência do homenageado com o nome de Estrada ANTÔNIO GUERREIRO DE PAULA e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art 1º. Fica oficializada a denominação da Estrada Rural, no bairro Lageado Liso, que se inicia na encruzilhada da antiga Casa do Sr. Abrão Chede e vai no sentido esquerdo da estrada, até a propriedade do falecido João Correia Rangel, conhecido por “Seu Danga”, passando em frente à chácara de residência do homenageado com o nome de Estrada ANTÔNIO GUERREIRO DE PAULA.

Art 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 29 de Março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1129/2018

LEI N.º 1129/2018

Súmula: “Denomina a Estrada Rural, situada no bairro Lageado Liso, que se inicia na encruzilhada da antiga Casa do Sr. Abrão Chede e vai no sentido esquerdo da estrada, até a propriedade do falecido João Correia Rangel, conhecido por “Seu Danga”, passando em frente à chácara de residência do homenageado com o nome de Estrada ANTÔNIO GUERREIRO DE PAULA e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art 1º. Fica oficializada a denominação da Estrada Rural, no bairro Lageado Liso, que se inicia na encruzilhada da antiga Casa do Sr. Abrão Chede e vai no sentido esquerdo da estrada, até a propriedade do falecido João Correia Rangel, conhecido por “Seu Danga”, passando em frente à chácara de residência do homenageado com o nome de Estrada ANTÔNIO GUERREIRO DE PAULA.

Art 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 29 de Março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:17C18BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2018. Edição 1474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>